

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Programação Certificada	I	S	267	OT:16	10	CR;CH;DEN;OP
Programação em Lógica I	I	S	267	OT:16	10	CR;CH;DEN;OP
Redes Neurais	I	S	267	OT:16	10	CR;CH;DEN;OP
Seminário em computação geométrica	I	S	267	OT:16	10	CR;CH;DEN;OP
Tópicos avançados de modelação e simulação	I	S	267	OT:16	10	CR;CH;DEN;OP
Tópicos avançados de redes entre pares	I	S	267	OT:16	10	CR;CH;DEN;OP
Tópicos de matemática médica	I	S	267	OT:16	10	CR;CH;DEN;OP

2.º ano/anoal

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	I	A	1600	OT:32	60	CH

3.º ano/anoal

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	I	A	1600	OT:32	60	CH

Legenda:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Exemplos: T-15; PL-30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

206573307

Despacho n.º 15715/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, na sequência do despacho de 24 de junho de 2010 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Comunicação, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 25 de junho de 2010:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 76/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos despachos n.ºs 10543/2005, de 11 de maio e 7287-A/2006, de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2010-2011, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

26 de julho de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 — Curso: Ciências da Comunicação.
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	CC	180	—
<i>Total</i>		180	—

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Ciências da Comunicação**

Grau: Doutor

Área científica predominante: Ciências da Comunicação

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Temas Aprofundados de Comunicação I	CC	S	400	OT: 15; S: 45	15	DEN
Teorias e Métodos de Comunicação	CC	S	400	OT: 15; S: 45	15	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Temas Aprofundados de Comunicação II	CC	S	400	OT: 15; S: 45	15	—
Seminário de Investigação	CC	S	400	OT: 15; S: 45	15	N

2.º ano/anual

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese de Doutoramento	CC	A	1 600	OT: 32	60	CH

3.º ano/anual

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese de Doutoramento	CC	A	1600	OT: 32	60	CH

Legenda:

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais:

Exemplos: T-15; PL-30

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.
 Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

206573291